

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 490/2024

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Patrícia Bomfim Silva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada cidadã joãoneivense a **Sra. Patrícia Bomfim Silva**, natural de Porto Seguro-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.


PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 490/2024

DADOS DA HOMENAGEADA

PATRÍCIA BOMFIM SILVA

Nasceu no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 1983.

Filha de Heriberto Rocha Silva e Gleide Selma do Bomfim.

Casada com Marcos Celestrino Saraiva.

Mãe de Paula Bomfim e Hadassa Bomfim.

Cabeleireira e técnica de enfermagem, atualmente trabalha em casa como autônoma, chegou em João Neiva em 2009.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.



PROFESSOR ELIEL DOS ANJOS
Vereador